



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
COLEGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N.º 030/07-CPJ

O EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso XI, “e”, no art. 11, inciso XIII, do Regimento Interno deste Órgão da Administração Superior, e no art. 33, inciso, XIII, da Lei Complementar n.º 011/93, c/c a previsão legal do art. 201 desta LOEMP;

CONSIDERANDO as alterações, oralmente apresentadas pelos Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, ao conteúdo do Edital aprovado pela Comissão Examinadora para o Concurso Público de Ingresso na Carreira de Promotor de Justiça Substituto, apresentado pela CESPE/Unb, entidade contratada para a execução do certame;

CONSIDERANDO a decisão, à unanimidade dos presentes em sessão extraordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 03 de outubro de 2007;

RESOLVE:

APROVAR O EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA CARREIRA DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Esta Resolução entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de outubro de 2007.

MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES
Presidente

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.